

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 FMS**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELE CONSULTAS DE ENFERMAGEM E MÉDICA, USANDO ALGORITMOS CLÍNICOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, BEM COMO TELE CONSULTAS AGENDADAS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS E NÃO MÉDICAS, AOS MUNÍCIPES COM CADASTRO ATIVO, CUJO ACESSO SE DARÁ VIA TELEFONE E APlicativo DE CELULAR, TODOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de ESCLARECIMENTO de PREVSERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ao Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2025 FMS, com fundamento no artigo 164, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em seu pedido, a Impugnante requer o seguinte esclarecimento:

[...]

Para o cumprimento da exigência contida no item 9.2.5., alínea L do edital, questiona-se: quais empresas serão consideradas aptas a fornecer certificados de segurança e preservação de dados sensíveis/pessoais, em garantia do cumprimento da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e suas atualizações e instruções?

[...]

É cediço que não há um selo de garantia oficial para a adequação de empresas às Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Assim, para fins de habilitação, serão considerados os certificados emitidos por empresas de reputação e credibilidade no mercado.

Timbó, 13 de junho de 2025.

JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS

Pregoeiro

www.timbo.sc.gov.br